



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

OFÍCIO Nº 75/2025 – GP

Miguelópolis/SP, 17/06/2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Rogério Carrijo Marques

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis

Miguelópolis/SP

Senhor Presidente,

Com cordiais saudações, submetemos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 65/2025**, que **autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar plano de saúde e assistência médica aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Miguelópolis**, bem como a realizar o desconto em folha das parcelas relativas à adesão dos servidores ao referido plano.

A presente proposta tem como principal objetivo **ampliar os direitos e benefícios dos servidores públicos municipais**, proporcionando-lhes acesso facilitado a serviços de saúde de qualidade, mediante **condições mais vantajosas do que aquelas disponíveis em contratações individuais** no mercado privado.

A **contratação coletiva intermediada pelo Poder Público** permite a obtenção de condições significativamente mais favoráveis, com **cobertura ampliada e custos reduzidos**, em razão da economia de escala e do agrupamento de beneficiários. Importa destacar que **não haverá ônus para os cofres públicos**, uma vez que os valores decorrentes da adesão serão **integralmente custeados pelos próprios servidores**, mediante autorização de desconto em folha, nos termos da legislação vigente.

Sob a perspectiva da Administração, a medida representa **importante instrumento de valorização funcional e de cuidado com o servidor público**, promovendo o bem-estar, a saúde preventiva e a redução de afastamentos por



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

motivo de saúde. Servidores assistidos adequadamente tendem a apresentar maior produtividade e eficiência no desempenho de suas atribuições.

Ressalta-se, ainda, que o projeto **atende ao Requerimento aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada em 03 de fevereiro de 2025**, evidenciando o respaldo político e institucional à iniciativa.

Do ponto de vista jurídico, a proposta encontra amparo na legislação vigente, desde que aprovada por esta Câmara Municipal, **por meio de lei de iniciativa do Executivo**, sendo igualmente **possível a extensão do benefício aos dependentes legais dos servidores**, conforme os termos definidos em regulamento próprio e contrato firmado com a operadora do plano.

Diante do exposto, **solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura**, por tratar-se de **iniciativa de elevado interesse público**, voltada à valorização do servidor e à melhoria da qualidade do serviço prestado à população.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 17 de junho de 2025.

Renovo, na oportunidade, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vinicius Rodrigues Alves

Diretor de Governo e Relações Institucionais

AO EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MIGUELÓPOLIS/SP
ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS-SP

APROVADO em _____ Discussão

Votação: _____

Sala das Sessões: 03/01 / 2025

Presidente(a)

ROGÉRIO CARRIJO MARQUES, vereador desta Casa Legislativa de Miguelópolis/SP, em consonância com o previsto no artigo 200, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Miguelópolis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, Requerer que seja encaminhado para deliberação junto ao Plenário desta Casa de Leis, o seguinte Requerimento, conforme passa a expor abaixo:

Requer-se do Prefeito Municipal, para que estude a viabilidade de criar um plano de saúde coletivo que seja acessível ao Servidores Públicos Municipais;

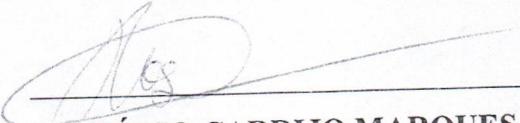
Justifica-se, que os Servidores Públicos de Miguelópolis possuem como plano de saúde a UNIMED, e com passar dos anos o plano encareceu e os servidores não vem mantendo condições de arcar com os custos dos planos sem prejuízo do seu caráter alimentar;

Diante do exposto, requer a Vossas Excelências, sensível às necessidades da população, acolherá este Requerimento e envidará todos os esforços para que a presente proposição seja concretizada.

Nestes Termos,

Aguardamos deferimento.

Miguelópolis, 30 de janeiro de 2025.



ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

Vereador